



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 11 ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 70

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 105/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SRª ELANE BASTOS BRNDÃO BARBOSA, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

Publicado no  
mural da prefeitura.

08/04/2024  
*[Handwritten signature]*

**PORTARIA Nº. 105, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, a Srª. ELANE BASTOS BRANDÃO BARBOSA, servidora estatutária, que exerce a Função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº. 3127, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período 03 (três) meses a partir de 11 de abril de 2024 à 11 de julho de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 11 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2024.

**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
Prefeito